DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

Justificativa de auséncia do ETP e Analise de Riscos 12/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2026	771000-DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA	DAVI DA SILVA CORREA	28/04/2026 11:00 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63079.000635/2026-61

Definição do Objeto

Justificativa de ausência do ETP e Análise de Riscos para o DFD 80/2026, cujo o objeto é a aquisição de material comum para atender a necessidade desta Diretoria

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso |, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.
1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAVI DA SILVA CORREA

Primeiro-Sargento (PL) - Fiel de Material

Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 11:00:32.

Assinatura Digital Institucional
Davi da S. Corrêa
097.***.***-14
28/04/2026 15:43:55 -03 CPF